

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN**

**POR**TARIA Nº. 05/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.  
SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR  
EFETIVO.

POR

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 206/2009, de 17 de novembro 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva Fabíola Gracielle de Araújo Silva, matrícula funcional nº. 0000264-1, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, gratificação no valor de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), até ulterior deliberação, com base na Lei Municipal nº. 206/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de fevereiro de 2022.

---

Valdiney Alexandre Pereira  
(Presidente)

**Publicado por:** Valdiney Alexandre Pereira  
**Código Identificador:** 65208057

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2022.  
EDIÇÃO 1384. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>